

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

006/2022-VDGDI/EPSJV

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

08/06/2022

Portaria da EPSJV

A Vice Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, visando o registro de preço para contratar prestação de serviços, sob demanda, de transcrição de áudio e vídeo (de gravação e outras plataformas como: Youtube, Google Meet, Zoom, plataforma Teams) literal e/ou editada, tradução da língua portuguesa para o idioma inglês e espanhol, versão, revisão textual em língua portuguesa e tradução simultânea.

2.0 – OBJETIVO

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução das etapas, objetivando contratação do serviço. O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

Profissional	Setor	Vínculo
Alda Maria Lacerda da Costa	LABORAT	Servidor
Alessandra Pereira Pinto	VDPDT	Colaborador
Angélica Ferreira Fonseca	REVTES	Servidor
Bianca de S Ribeiro Vicente	CCI	Colaborador
Carlos Eduardo Colpo Batistella	CCI	Servidor
Estela de Carvalho Nunes	REVTES	Colaborador
Juliana e Costa de Carvalho	SMC	Servidor
Luciana Carvalho	LABORAT	Colaborador
Marcelle Lima da Costa	SMC	Colaborador
Monica Vieira	VDPDT	Servidor
Regimarina Soares Reis	LABGESTÃO	Servidor
Renata Reis Cornélio Batistella	LATEPS	Servidor
Sandra Martins	LATEPS	Colaborador
Solange Maria dos Santos	CCDE	Colaborador
Talita F. Rodrigues	CCDE	Servidor
Vanessa Rocha	LABGESTÃO	Colaborador

Cancela

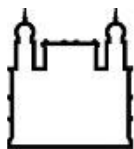
Altera

Distribuição

Data

Geral

08/06/2022



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

006/2022-VDGDI/EPSJV

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

08/06/2022

Portaria da EPSJV

A Vice Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

3.0 – COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

Raquel Barbosa Moratori
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/06/2022